

DECRETO Nº 4.031 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

**ALTERA MEMBRO REPRESENTANTE DA OAB –
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL JUNTO
AO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO
PELA IGUALDADE RACIAL DE PATROCÍNIO.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e conforme poderes conferidos pela Lei Municipal nº 4.731 de 26 de junho de 2014 e Lei Municipal nº 5.054 de 19 de setembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º – Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 3.886/2021, substituindo-se o membro representante da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil:

“Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal e Promoção pela Igualdade Racial de Patrocínio-MG, nos termos da Lei Municipal número 4.731 de 26 de junho de 2014 e Lei Municipal nº 5.054 de 19 de setembro de 2018, os seguintes membros para o biênio 2021/2023:

[...]

Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Subseção de Patrocínio

Titular: Evanete Lima Pereira Santos – OAB/MG 197.585

Suplente: Amanda Caixeta de Oliveira – OAB/MG 194.055

[...]”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 03 de março de 2022.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal